

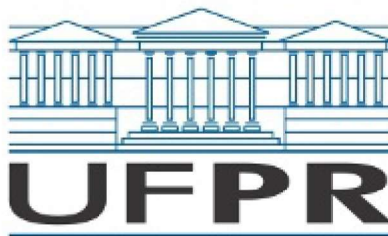
EDITAL Nº 43/2025. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA DECISÃO DAS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (VALIDAÇÃO DAS AUTODECLARAÇÕES RACIAIS). PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO (2026)

1º Divulga-se, em anexo, o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos contra decisão da banca de heteroidentificação.

2º A não validação pela banca possibilitará, ao candidato com autodeclaração não validada, a oportunidade de alteração de categoria de concorrência, mediante pagamento imediato, quando cabível, da taxa de inscrição, nos termos do art. 7º, § 8º, do Edital de Seleção.

§ 1º Caso o candidato que teve seu recurso indeferido já tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição anteriormente, este será migrado para a categoria de ampla concorrência automaticamente.

Curitiba, 03 de outubro de 2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE COTAS

Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Despacho nº 175/2025/UFPR/R/PROAFE/CPC

Processo nº 23075.056483/2025-95

A Banca de Recurso de Heteroidentificação de Pretos/as e Pardos/as se reuniu no dia 03 de outubro de 2025, às 10h30, tendo as candidatas e o candidato a situação:

Igor Ville Lubian	DEFERIDA
Gabriela Gonçalves Colonheis	INDEFERIDA
Hellen Regina Mello Dionisio de Souza	DEFERIDA
Samara Visbiski Ribeiro	DEFERIDA

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**,
COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE COTAS - PROAFE/CPC,
em 03/10/2025, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador
8237616 e o código CRC **4AD0BA0A**.